

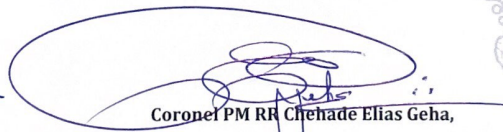
CARTA CONSTITUTIVA

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de **Centro Cívico**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Centro Cívico todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 049/2022, válida pelo período de 19 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2024.

Curitiba, 19 de Setembro de 2022.


Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


Coronel PM RR Clehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

